



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

EDITAL

Nº. 44/2020

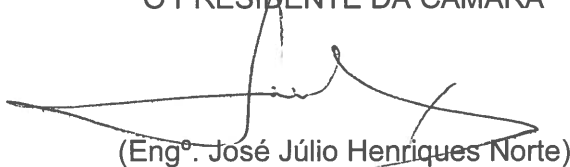
-----ENGº. JOSÉ JÚLIO HENRIQUES NORTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MORTÁGUA.-----

-----Torna público, em cumprimento ao disposto no artigo 79º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro de 2013, na sua atual redação, que, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária de 16 de setembro de 2020, a Assembleia Municipal na sessão ordinária, realizada em 25 de setembro de 2020, **fixou, para o ano de 2021, em 0,25% a Taxa Municipal do Direito de Passagem (TMDP)**, prevista no artigo 106º. da Lei nº. 5/2004, na sua atual redação.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet www.cm-mortagua.pt.-----

Paços do Município de Mortágua, 22 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Engº. José Júlio Henriques Norte)